ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 161/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS ANTAS/SC PAR AO BIÊNIO 2026/2028

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos art. 4º, 5º e seu parágrafo único do Decreto nº 32/2013, de 22/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para **o período de 02(dois) anos (22/05/2026 a 22/05/2028)** os representantes titulares e suplentes do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS ANTAS,** para o exercício das atribuições contidas no Decreto nº 32/2013, de 22/04/2013, conforme abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES-SMECE	MIRIAM ELISE NEITZKE	CARIN CRISTINA SEIDEL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED	PATRÍCIA BELLOZUPKO ZANETTI	JONES LENZ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES- APPs	EDSON PEKRUL	CRISTIANE LUCIANA KNECHT
REPRESENTAÇÃO DE ALUNOS	LETICIA CAVASIN	HELENA JAKOBCZYNSKI
REPRESENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- APAE	DENIZE PEKRUL BONETTI	MARCIA APARECIDA MUNHÕES
CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB	SONIA REGINA BOCCA SEIDEL	MARISTELA SEIDEL
REPRESENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	ANDREA CAROLINE DA SILVA	BRUNA MANTOANI
REPRESENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO MÉDIO	RICARDO WITTE	SILVIA BARZOTTO DE OLIVEIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d92f5abf6511

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação possui caráter permanente, consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município, especialmente no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - O exercício como membro(a) do fórum é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 25 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
26/05/2026 16:49:30

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos meios oficiais da Prefeitura na mesma data

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
27/05/2026 08:33:14
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d92f5abf6511